



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM A FEIRA DO
LIVRO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais) com a Feira do Livro a realizar-se no dia 05/05/2018, conforme orçamento abaixo:

- Palestra " O desafio dos sonhos" com o escritor Uili Bergammin Oz, R\$ 800,00
- Bisbilhoteca..... R\$ 700,00
- Escritor e interação com os livros..... R\$ 1.545,00
- Lanche.....R\$ 300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0706 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
133920016.2.194 – Manutenção Semana Cultural
(1582) 333903000 – Material de Consumo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

sf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do
mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.270/2018, de 12 de abril de 2018.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que objetiva realizar despesas com a Feira do Livro no Município, tendo em vista a valorização da cultura de Santa Tereza, que tem na literatura um autêntico depositário da evolução educacional.

Ademais, a feira do livro constitui evento tradicional e comumente apresentado pelos municípios como ferramenta de inclusão literária.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



O RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

FEIRA DO LIVRO E ATIVIDADES LITERÁRIAS 2018

A realização da Feira do Livro é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e, ao mesmo tempo, a circulação do mesmo em vários ambientes. Significa a socialização do livro e da leitura na escola, na família e na comunidade.

Por meio do Projeto Feira do Livro e Atividades Literárias, professores, estudantes e comunidade em geral, estarão interagindo com diversos tipos de textos: histórias escritas, poesia, contos, lendas, fábulas, entre outros que propiciam o enriquecimento do vocabulários, a ampliação do conhecimento e a estimulação pela leitura .

OBJETIVO:

Estimular a leitura e formação do público leitor, através da aproximação com escritor, contador de histórias e do conhecimento amplo que os livros proporcionam.

PROGRAMAÇÃO:

Data: Dia 05 de maio de 2018 (sábado)

Local: Praça da Igreja Matriz

9 horas – Palestra “O desafio dos sonhos” com o escritor Uili Bergammin Oz, para professores e funcionários da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

13:30 horas – Abertura da Feira do Livro de Santa Tereza

14 horas – Compra de livros

14h30min– Encontro e bate papo com o escritor Uilian Bergammin Oz para os alunos do 6º ao 9º ano e Ensino Médio. Intervenção e contribuição enriquecendo o momento literário.

14h30 min – Bisbilhoteca - Contação de histórias para alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental

15h30min – Intervalo para compra de livros e lanche

16horas – Bate papo e encontro com o escritor Ulian Bergammin Oz

16horas – Bate papo e encontro com o escritor Ulian Bergammin Oz
para os alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

17 horas - Encerramento



Ivana Maria do Horto Acco
Secretária Adjunta de Educação